



Paulista

PREFEITURA MUNICIPAL

A cidade se faz a cada dia

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 195/2013
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2014**



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2014 DE CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PERTINENTES A ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PAULISTA QUE, ENTRE SI, CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DO PAULISTA E, DO OUTRO, A EMPRESA CONSÓRCIO ALCSEV, NOS TERMOS QUE SE SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 10.408.839/0001-17, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito, **Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.975.077 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.882.414-19, residente e domiciliado nesta cidade, devidamente assistido pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, neste ato representado pelo Secretário, Dr. **Francisco Afonso Padilha de Melo**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 23.071, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.325.344-66, residente e domiciliado na cidade de Paulista/PE, por meio da Secretaria de Serviços Públicos, com sede à Rua Sairé, s/n – Arthur Lundgren I, Paulista-PE, representada pelo Secretário, Sr. **Jaime Domingos dos Santos Filho**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 3.686.455 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 766.834.784-49 e residente e domiciliado na cidade de Paulista/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro, a empresa **CONSÓRCIO ALCSEV**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.941.695/0001-34, com sede na Avenida Dr. Rinaldo de Pinho Alves, nº 2.680, Prédio D, Galpões 10, 11, 12 e 13, Paratibe, Paulista/PE, composto pelas empresas **ALCLOG SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.939.389/001-99, com sede na Avenida Dr. Rinaldo de Pinho Alves, nº 2.680, Prédio D, Galpões 10, 11, 12 e 13, Paratibe, Paulista/PE, neste ato representada pelo sócio administrador, Sr. **Roberto Araruna Couceiro**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade nº 4.623.374 SSP/PE e inscrito no CPF/MF nº 934.756.244-00, residente e domiciliado à Rua Manoel Bernardes, nº 134, Apt. 2002, Madalena, Recife/PE; e **SERVLIGHT GESTÃO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA. – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.105.990/0001-00, com sede na Rua Afonso Pena, nº 447, Sala 03, Santo Amaro, Recife/PE, neste ato representada pelos sócios, Sra. **Miranda Francisca de Lima**, brasileira, solteira, turismóloga, portadora da Cédula de Identidade nº 5.922.234 SDS/PE e inscrita no CPF/MF nº 044.484.94-96, residente e domiciliada à Rua Marco Maciel, nº 07, Vila Moacir Gomes, Brasília Teimosa, Pina, Recife/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente segundo termo aditivo ao **Contrato nº 061/2014**, de contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de gerenciamento e execução dos serviços pertinentes a iluminação pública do Município de Paulista, regido pelas normas constantes na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Estadual 12.986, de 17 de março de 2006, Decreto Federal 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto Federal nº 7.892/2013 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, bem como pelas normas e condições estabelecidas, e face à classificação das propostas apresentadas no Pregão para Registro de Preços, e da ata publicada no Diário Oficial, mediante as seguintes cláusulas e condições:



Paulista
PREFEITURA MUNICIPAL

A cidade se faz a cada dia

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 089-ADM/SESP-2015**, da Secretaria de Serviços Públicos do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente termo aditivo de renovação ao **Contrato nº 061/2014**, referente à contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de gerenciamento e execução dos serviços pertinentes a iluminação pública do Município de Paulista, fica renovado o referido instrumento contratual pelo período de **12 (doze) meses**, a partir de **22 de abril de 2015 a 21 de abril de 2016**, bem como renovado o seu valor, corresponde a quantia total estimada pelo período mencionado de **R\$ 9.228.432,30 (nove milhões duzentos e vinte e oito mil quatrocentos e trinta e dois reais e trinta centavos)**, tendo como fundamento suas cláusulas quinta e sexta.

CLÁUSULA SEGUNDA – Os recursos necessários à execução do presente termo aditivo serão custeados pela dotação orçamentária descrita abaixo:

Secretaria de Serviços Públicos

Nota de Empenho nº 2015-02463-00-8

Atividade: 4044

Elemento: 33.90.39

Fonte: 10000

Valor do Empenho: R\$ 780.000,000 (setecentos e oitenta mil reais)

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

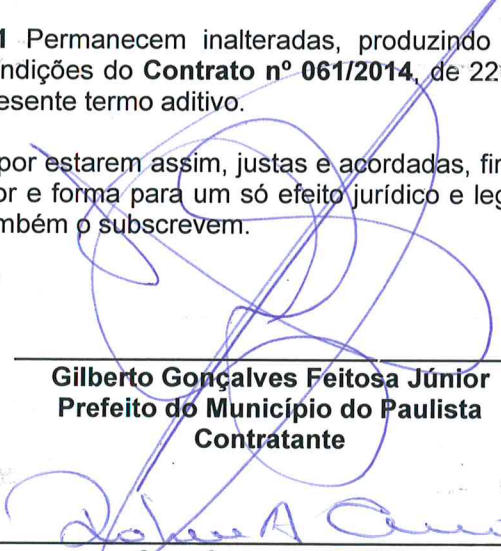
3.1 Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 089-ADM/SESP-2015**, que solicita termo aditivo de renovação ao **Contrato nº 061/2014**, firmado com a respectiva justificativa, devidamente emitido pelo Secretário de Serviços Públicos do Município do Paulista, Sr. **Jaime Domingos dos Santos Filho**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO E DO FORO

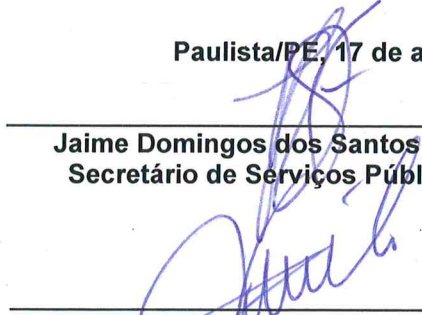
4.1 Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 061/2014**, de 22 de abril de 2014, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 17 de abril de 2015



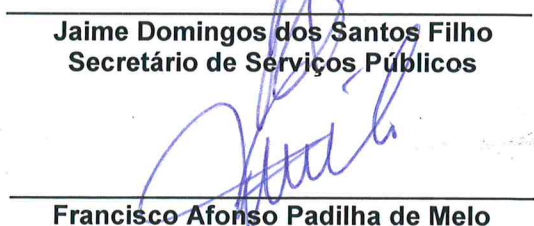
Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior
Prefeito do Município do Paulista
Contratante



Jaime Domingos dos Santos Filho
Secretário de Serviços Públicos

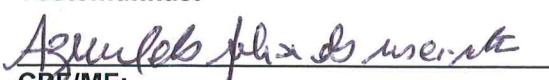


Consórcio ALCSESV
Contratada

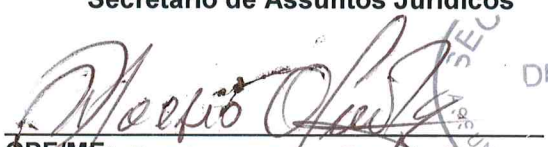


Francisco Afonso Padilha de Melo
Secretário de Assuntos Jurídicos

Testemunhas:



CPF/MF: 344327364-53



CPF/MF: 367.875.234-91



Paulista
PREFEITURA MUNICIPAL

A cidade se faz a cada dia

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2014,
FIRMADO EM 17 DE ABRIL DE 2015**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 195/2013
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA /
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA: CONSÓRCIO ALC SERV; C.N.P.J:
19.941.695/0001-34.

OBJETO: TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO
CONTRATO Nº 061/2014 DE CONTRATAÇÃO DE
PESSOA JURÍDICA, POR SOLICITAÇÃO DA
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DO PAULISTA, PARA A PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PERTINENTES A
ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE
PAULISTA

PRAZOS: Vigência: 12 (doze) meses, de 22 de abril de 2015
a 21 de abril de 2016

VALOR ESTIMADO: R\$ 9.228.432,30 (nove milhões duzentos e vinte e
oito mil quatrocentos e trinta e dois reais e trinta
centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Empenho: 2015-02463-00-8; Fonte: 10000

